

# **Câmara Municipal de Barueri**

Parlamento 26 de março

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

## **INDICAÇÃO N°**

1940/2024

IND

Fis: N°        G

Proc. N° 2028/2023

**“Dispõe sobre instalação de Playground, situado na Rua São Gonçalo, 73, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a instalação do Playground, situado na **Rua São Gonçalo, 73, neste município.**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2024.

Jania Linton Siant.

**TANIA GIANELI**  
**Vereadora**

**Câmara Municipal de Barueri**  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme Rende a probidade  
Em 14/09/2024  
Presidente

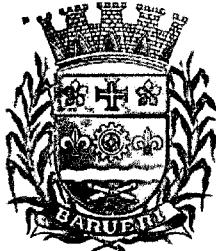
Considerando que a instalação do playground, é de extrema importância para recreação, lazer e incentivo a prática de atividades físicas em local público, contribuindo para o lazer, a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Nesse sentido, a presente indicação tem como objetivo atender as necessidades da comunidade local, que necessita da reforma do espaço para a



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134  
Fone: (11) 4199-7900 | [www.barueri.sp.leg.br](http://www.barueri.sp.leg.br) | [contato@barueri.sp.leg.br](mailto:contato@barueri.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

prática de lazer, atividades físicas, o convívio social e a interação com a natureza proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para a comunidade.

Além disso, com a instalação do espaço irá atrair mais frequentadores para a área, contribuindo para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

O playground deverá conter brinquedos adequados para crianças de diferentes idades e com segurança garantida.

A instalação do playground, deverá ser devidamente sinalizada e cercada para garantir a segurança dos usuários.

Adequação do espaço com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

Dante do exposto, justificamos a presente indicação.

|          |           |
|----------|-----------|
| Fis: N°  | 02        |
| Proc. N° | 2028/2024 |

